

社會文化司司長辦公室

第 48/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第94/2024號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門理工大學校長嚴肇基，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“專業康健貿易有限公司”簽訂「澳門理工大學為新大樓科研實驗室購置先進設備（第一類：化學合成設備及第二類：生物實驗設備）」的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二五年三月二十一日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年三月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

運輸工務司司長辦公室

第 16/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第二款的規定，作出本批示。

一、將兩幅位於澳門半島，鄰近孫逸仙大馬路，面積分別為59,729平方米及254平方米，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二三年三月二十二日發出的第7593/2018號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊撥入國家公產。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年三月二十四日

運輸工務司司長 譚偉文

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 48/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade Politécnica de Macau, Im Sio Kei, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Professional Health Importação Exportação Lda.», relativo à aquisição de equipamentos avançados para os laboratórios de investigação científica do novo edifício da Universidade Politécnica de Macau (Tipo 1: Equipamento para síntese química e Tipo 2: Equipamento para experiências biológicas);

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

21 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Março de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 16/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São afectadas ao domínio público do Estado duas parcelas de terreno situadas na península de Macau, junto à Avenida Dr. Sun Yat-Sen, respectivamente com as áreas de 59 729 m² e 254 m², demarcadas e assinaladas com as letras “A1” e “A2” na planta n.º 7593/2018, emitida em 22 de Março de 2023, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.